



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

CNPJ 46.582.185/0001-90

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.199, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.**

## **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 1.049, de 07/12/2011:

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadoria municipal o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 484.500,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – PODER EXECUTIVO		
<b>02.01.00 – Executivo Municipal</b>		
02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete		
04.1220002.2002 – Manut. Gabinete do Prefeito e Dependências		
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
<b>02.02.00 – Depto. De Administração e Finanças</b>		
04.1220003.2003 – Manut. Do Depto. Administração e Finanças		
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	16.500,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
28.8430003.0101 – PASEP		
3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	20.000,00
<b>02.03.00 – Depto. Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer</b>		
02.03.01 – Manutenção da Merenda Escolar		
12.3060012.2008 – Manutenção Atividades da Merenda Escolar		
3390.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.03.02 – FUNDEB – Magistério Ensino Fundamental		
12.3610005.2005 – Manut. Prof. Magist. Ens. Fundam. FUNDEB		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	32.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
3190.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$	41.000,00
02.03.06 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental		
12.3610004.2004 – Manut. Fundo Mun. Ensino Fundamental		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	50.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	43.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.03.10 – Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo		
13.6950015.2011 – Manut. Das Ativ. De Cultura e Turismo		
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

CNPJ 46.582.185/0001-90

02.03.13 – Transporte de Alunos		
12.3610010.2022 – Manut. Dos Serviços de Transp. De Alunos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	82.000,00
<b>02.04.00 – Depto. De Saúde e Desenvolvimento Social</b>		
02.04.03 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde		
10.3010018.2014 – Manutenção do Programa de Atenção Básica		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.04.04 – Manut. Da Assist. Hospitalar Ambulatorial		
10.3020017.2013 – Manut. Progr. Assist. Hosp. E Ambulatorial		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
<b>02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais</b>		
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural		
20.6060021.2017 – Manut. Das Atividades do Desenv. Rural		
3390.30 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.4520022.2018 – Manut. De Obras e Serviços Municipais		
3390.30 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>484.500,00</b>

**ARTIGO 2º** - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 – Poder Executivo		
<b>02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer</b>		
02.03.11 – Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer		
27.8130016.1012 – Obras no Depto. De Esportes e Lazer		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	200.000,00
<b>02.04.00 – Depto. De Saúde e Desenvolvimento Social</b>		
02.04.03 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
10.3010018.2014 – Manut. Programa de Atenção Básica		
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	5.000,00
3350.43 – Subvenções Sociais	R\$	4.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.04.04 – Manut. Da Assist. Hospitalar Ambulatorial		
10.3020017.2013 – Manut. Progr. Assist. Hospitalar Ambulatorial		
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
<b>02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais</b>		
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural		
20.6060021.1022 – Obras de Infra-Estrutura Rural		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	143.000,00
20.6060021.1023 – Aquisição de Máquinas e Veículos Rodoviários		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
20.6060021.2017 – Manut. Das Atividades do Desenv. Rural		



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

CNPJ 46.582.185/0001-90

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	36.500,00
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.4520022.2018 – Manutenção de Obras e Serviços Municipais		
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

**Total** **R\$ 484.500,00**

**ARTIGO 3º** - Ficam convalidados ao PPA 2010/2013 (Plano Plurianual) e LDO/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) os valores das ações ora contemplados na presente Lei.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07 de dezembro de 2011.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra

**MARIA MÔNICA ZANON**  
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento